



Ponta Grossa, 03 de novembro de 2021.

**PARECER TÉCNICO PRELIMINAR - EIV/RIVI**

**Protocolo: 21/2021**

**Processo: 31575/2021**

**Proponente: PCI & Z Gestão de Negócios e Participações Ltda.**

**Empreendimento: Autoposto Rotta 400**

**Endereço: Rua Valério Ronchi, s/nº - Neves.**

Em análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado, seguem as seguintes considerações da **Comissão de Análise do EIV**:

**Descrição do empreendimento**

O empreendimento consiste em um comércio varejista de combustíveis e se insere em uma área de 12.617,06 m<sup>2</sup>.

**Adensamento Populacional**

O empreendimento não ocasionará adensamento devido a sua finalidade comercial, tendo apenas uma população flutuante de aproximadamente 10 colaboradores.

**Uso e Ocupação do Solo**

A área do empreendimento está localizada dentro do perímetro urbano do município de Ponta Grossa e inserida na Zona Industrial (ZI) e testada voltada para a Zona Residencial 4 (ZR4).

O projeto apresentado está de acordo com a Zona Industrial.

**Equipamentos Urbanos e Comunitários**

Quanto as cartas de viabilidade apresentadas no estudo, observam-se as seguintes considerações:

**SANEPAR:** apresenta viabilidade;

**COPEL:** apresenta viabilidade;

**RESÍDUOS SÓLIDOS:** apresenta viabilidade;

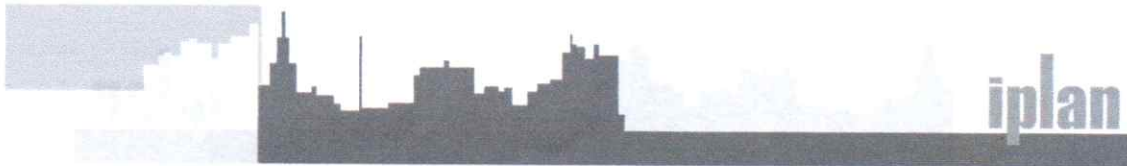
**AMTT:** Afirma que o sistema de transporte coletivo tem condições de absorver a demanda de usuários gerada pelo empreendimento;

**Educação:** Não se aplica;

**Saúde:** Não se aplica.

**Geração de Tráfego**

O empreendimento se trata de um polo gerador de tráfego para a região, que atualmente apresenta grande fluxo por ser uma via de ligação entre diversos bairros da cidade, alternando o nível de serviço entre "B" e "D". Entende-se que haverá um aumento no número de veículos circulando durante o horário de funcionamento e especialmente nos horários de pico e aos finais de semana.



### **Ventilação e iluminação**

Devido há tipologia do empreendimento, não haverá impacto significativo no entorno.

### **Aspectos Ambientais**

Há presença de corpos hídricos e áreas de APP no terreno, o empreendimento atende os parâmetros do Código Florestal, não necessita da supressão de indivíduos arbóreos.

### **Medidas mitigadoras propostas pelo empreendedor**

Não foram propostas medidas mitigadoras e/ou compensatórias no EIV por parte do empreendedor.

### **Considerações sobre o relatório**

Para dar prosseguimento à aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Faz-se necessário apresentar as seguintes solicitações:

- Apresentação do projeto de acesso aprovado pela AMTT.

## **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN**

John Goes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO – SMP**

Titular: Orlando Spartalis